



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CMC/ES

em 07/10/16
APROVADO(M)

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de V. Exa
apresentar

Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 52/2016 (Orçamento 2017),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
004 - Administração	060	R\$ 80.000,00
	Total	R\$ 80.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s)
indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões)
parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 - Esporte	Reforma da quadra poliesportiva da comunidade do Córrego da Prata	R\$ 40.000,00
009 - Esporte	Construção do alambrado e reforma do campo de futebol da comunidade do Córrego da Prata.	R\$ 40.000,00
Total		R\$ 80.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.697, de 30/08/2016 – LDO 2017 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2016.


JOÃO JOSÉ LOPES
Vereador